



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei Nº 55/70

:- LEI Nº 1.914, DE 14 DE AGOSTO DE 1970 -:

(Dispõe sobre autorização para abertura de um crédito suplementar, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito de Cr\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação:

	<u>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</u>	
250	ESCRITÓRIO TÉCNICO DO PLANO DIRETOR	
4000	DESPESAS DL CAPITAL	
4100	INVESTIMENTOS	
4110.04	OBRAS PÚBLICAS	
	440- Estudos e Projetos.....	Cr\$ 141.000,00
	Totais	Cr\$ 141.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito", que o Chefe do Executivo fica autorizado a realizar, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 14 de agosto de 1.970, 4092 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO

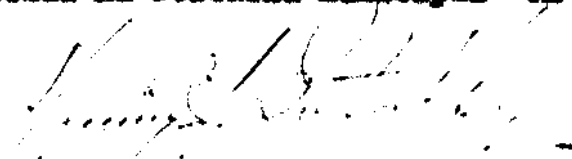
Registrada na Coordenadoria de Adminis-



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

CONT/LEI Nº 1.914/70/MS.2.

tração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 14 de agosto de 1.970.


ANGÉU BATALHA,
Coordenador.